

PORTARIA Nº 2.892, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a professora **JÉSSICA DA ROSA PINHEIRO** para o ano letivo de 2024, a partir de 1º de março de 2024, para o regime de 17 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 1 hora de Planejamento Docente
- 8 horas Aula de Artes Visuais – Oficina Básica, Oficina I e Atelier II;
- 2 hora para Rede de Mediadores;
- 5 horas Assessoria da área das Artes Visuais

2º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 1 hora de Planejamento Docente
- 8 horas Aula de Artes Visuais – Oficina Básica, Oficina I e Atelier II;
- 2 hora para Rede de Mediadores;
- 5 horas Assessoria da área das Artes Visuais

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE